



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Rua Dona Maria das Dores, 248 – Fone. (016)3982-13-02 – CEP. 14.230.000

PORTARIA N.106
31 de março de 2017

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” e da outras providências.

Augusto Frassetto Neto, Prefeito do Município de **Serra Azul**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de **Serra Azul** no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de **Serra Azul** e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – **Delvita Pereira Alves** – RG: **5.783.086-1** – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;
Suplente: Maico Damião Correa Porto – RG: 42.492.355-5

II – **Rosemary Gomes Euzébio** – RG: **21.879.015-6** – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;
Suplente: Tania Regina Euzébio Berti – RG: 19.729.300-1

III – **Edino Longo Salvador** – RG: **4.102.625** – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Suplente: Edina Helena Longo Salvador – RG: 17.201.848-1

Artigo 2º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Azul, 31 de março de 2017.

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal